



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.ª REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985

PORTARIA COREM-2R N.º 002/2024.

Adota, *ad referendum* do Plenário, medidas de suspensão de atendimento presencial na sede do Conselho Regional de Museologia 2ª Região no período em que define e dá outras providências.

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 8º da Lei 7.287, de 18/12/1984 e pelo Artigo 7º do Decreto n.º 91.775, de 15/10/1985; com base no Art.8º, inciso XIII, e no Artigo 39º, inciso I DO Regimento Interno do COREM 2R e,

CONSIDERANDO

- que o COREM 2R possui em seu quadro funcional apenas 01 funcionária, responsável pela abertura da sede e realização de atendimento presencial realizado de segunda à sexta das 11:00h às 17:00 h.;
- que a única funcionária do COREM 2R encontra-se em férias entre 15/07/2024 e 04/08/2024;
- a necessidade de adequar temporariamente o atendimento dos serviços prestados pelo COREM 2R;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, em caráter excepcional, o atendimento presencial na sede deste Conselho Regional de Museologia 2ª Região, no período de 15/07/2024 a 04/08/2024.

Art. 2º - Suspender, em caráter excepcional, o serviço de protocolamento presencial e digital para os serviços de registro, suspensão temporária de registro, cancelamento de registro, transferência de registro, atualização cadastral, apuração e negociação de débitos anteriores e emissão e entrega de cédulas profissionais para pessoas físicas e jurídicas no período de 15/07/2024 a 04/08/2024.

Art. 3º - Determinar que os serviços de emissão de Certidão de Registro e Regularidade (PF e PJ), Certificação de Responsabilidade Técnica – CRT, Licença Temporária para atuação em outro Regional e Certidão de Acervo Técnico - CAT sejam protocolados exclusivamente de forma digital no período previsto no Art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único: o protocolamento digital de que trata o caput deverá ser realizado através do envio de mensagem eletrônica e documentação necessária para o e-mail da Secretaria do COREM 2R (corem2r@gmail.com).

Av. Presidente Vargas, 633, sala 1214 – Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP-20071-004

Telefone: 55 21 97258-7761/ E-mail: corem2r@gmail.com

www.corem2r.org





CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.ª REGIÃO – COREM

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985

Art. 4º - Esta Portaria, *ad referendum* do Plenário, entra em vigor em 11 de julho de 2024, devendo ser publicada no site do COREM 2R.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2024



Presidente
Conselho Regional de Museologia - 2ª Região

Av. Presidente Vargas, 633, sala 1214 – Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP-20071-004

Telefone: 55 21 97258-7761/ E-mail: corem2r@gmail.com

www.corem2r.org





Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: **e2d92fdc7785e66042b938f52647f87c9d06d6933a4891f3320a0b5e9c9d8a6e**

Link de validação: <https://valida.ae/5b76a9b7c67c8cce0c6cd759eb8b82cce88e7ad823041c37d57sv>

Página de auditoria



Hash SHA256 do original **e2d92fdc7785e66042b938f52647f87c9d06d6933a4891f3320a0b5e9c9d8a6e**

Link de validação: <https://valida.ae/5b76a9b7c67c8cee0c6cd759eb8b82ce88e7ad823041c37d5>

Última atualização em **11/07/2024 17:35**

Assinaturas realizadas: **1/1**

Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento



Histórico

-  11/07/2024 17:35 Celia Maria Corsino - Conselho Regional de Museologia 2ª Região - Presidente (presidente.corem2rg@gmail.com, CPF 370.883.867-04) criou este documento
-  11/07/2024 17:35 Celia Maria Corsino - Conselho Regional de Museologia 2ª Região - Presidente (presidente.corem2rg@gmail.com, CPF 370.883.867-04) visualizou este documento pelo IP 200.152.97.192
-  11/07/2024 17:35 Celia Maria Corsino - Conselho Regional de Museologia 2ª Região - Presidente (presidente.corem2rg@gmail.com, CPF 370.883.867-04) assinou este documento pelo IP 200.152.97.192